



**LEI Nº 5.874/2025**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
CENTRO COMUNITARIO E RECREATIVO DA  
GLORIA – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA–  
CNPJ: 89.426.340/0001-92.**

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO COMUNITARIO E RECREATIVO DA GLORIA – CNPJ: 89.426.340/0001-92** entidade associativa sem fins lucrativos, por seus relevantes e inestimáveis serviços e desenvolvimento social, cultural e comunitário, oferecendo espaço para atividades coletivas, recreativas, formativas e de integração entre famílias e membros da comunidade

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CANGUÇU/RS., 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**

**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE**

**Chefe de Gabinete do Prefeito**

Iniciativa: Poder Legislativo

Autor: Vereador Rubens Angelin de Vargas.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D77C-0DB4-9A76-2B24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 30/12/2025 15:55:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 30/12/2025 16:08:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/D77C-0DB4-9A76-2B24>